



**ATA N.º 13/2026**

(Contém 18 páginas)

----- No dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente, António Nuno Rodrigues, e da Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- O Vereador António José Fernandes Ribeiro, não compareceu a esta reunião por motivo de ordem profissional, tendo a sua falta sido considerada justificada. -----

----- O Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo, não esteve presente nesta reunião por se encontrar fora deste concelho em representação deste Município, tendo sido a sua falta sido assim justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

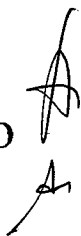
**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de doze de junho de dois mil e vinte e seis foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes, com a correção proposta pela Vereadora Sofia Ortega, que apresentou declaração de intenção de voto, conforme passa a ser transcrito. -----

----- *“Eu Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, por este meio, declarar e justificar a minha intenção de voto, na aprovação da ata da reunião de Câmara datada de 12 de junho, com o fundamento que foram prestadas informações no ponto 7 da ordem do dia, as quais eu não entendi corretamente.* -----

----- *Foi dito pelo Sr. Vice-Presidente, que os ATL de Verão iriam ser prestados também pela Santa Casa da Misericórdia, o que me induziu a um sentido de voto contrário ao habitual.* -----

----- *Sendo a Santa Casa uma instituição de cariz social e humanitário, achei por bem aprovar o pagamento dos ATL, pois seria uma forma de contribuir para esta instituição.* -----



----- Mas, a Santa Casa da Misericórdia só irá participar na realização dos ATL juntamente com outras associações do Concelho, durante o mês de agosto. -----

----- Durante o mês de julho os ATL são assegurados pela Câmara Municipal. -----

----- Assim sendo, justifico que o meu voto é contra o pagamento dos ATL durante o mês de julho, uma vez que os mesmos são assegurados pela Câmara Municipal. -----

----- Voto assim a favor da aprovação da ata, com esta ressalva." -----

## II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 25 de junho de 2026 que acusava os seguintes saldos: -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.187.548,34 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros, e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 916.870,17 (novecentos e dezasseis mil, oitocentos e setenta euros, e dezassete cêntimos). -----

## III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A **Presidente da Câmara Municipal** dirigindo a palavra ao público presente, na pessoa do Sr. Marcolino Fernandes, expôs que tinha cinco minutos disponíveis para intervir e dizer o que se lhe aprobelesse, findos os quais, não poderia intervir mais, tendo o Sr. Marcolino Fernandes dando-se por esclarecido quanto a esta temática. -----

----- O **Sr. Marcolino Fernandes**, por sua vez, questionou a respeito do arranjo do asfalto na Rua onde reside, em São Martinho de Angueira, para quando está previsto o arranjo da mesma. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a referida rua não foi contemplada na primeira fase dos arranjos urbanísticos efetuados em São Martinho, passando a palavra ao Vice-Presidente para se pronunciar a respeito da questão colocada. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues referiu que efetivamente foram levados a cabo alguns arranjos urbanísticos em algumas ruas da Freguesia de São Martinho, mas que, efetivamente em duas das ruas, sendo uma delas a rua onde o Sr. Marcolino Fernandes reside, não foram intervencionadas, estando previsto que sejam intervencionadas numa segunda fase, não tendo ainda sido estipulada data, uma vez que ainda não foram concluídos os arranjos da primeira fase em outras freguesias deste concelho. No entanto, assegurou que os buracos maiores serão tapados assim que haja alcatrão disponível. -----



*[Handwritten signature]*  
A

----- A **Presidente da Câmara Municipal** depois de concluída a intervenção do Sr. Marcolino Fernandes e dada a resposta à questão por ele colocada, agradeceu a presença do público e prosseguiu perguntando aos seus congéneres se pretendiam intervir neste período, tendo-se manifestado a Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega**, começou por ler uma intervenção escrita, cujo teor para constar na presente ata, passa a ser transcrita. -----

----- "Sr.<sup>a</sup> Presidente Dr.<sup>a</sup> Helena Barril, Sr. Vice-Presidente Dr. Nuno Rodrigues, Sr. Vereador Dr. Vítor Bernardo, -----

*A proposta que hoje apresentamos não pretende discutir se somos a favor ou contra as energias renováveis. Essa não é a questão que está em apreciação.* -----

----- *O que está em causa é alo que deve unir todos os eleitos deste Município: o direito dos nossos munícipes a participarem, de forma informada e consistente, num processo de consulta pública que poderá ter impactos significativos no nosso território.* -----

----- *A consulta publica do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias renováveis encontra-se a decorrer. Contudo, têm sido levantadas dúvidas legítimas por cidadãos, associações, autarquias e especialistas quanto à suficiência da informação cartográfica disponibilizada para que seja possível compreender, com rigor, quais as áreas abrangidas e quais os impactos concretos da proposta.* -----

----- *Uma consulta pública só cumpre verdadeiramente a sua função quando permite aos cidadãos conhecerem aquilo sobre o qual são chamados a pronunciar-se. Participar não é apenas poder apresentar uma opinião, é poder fazê-lo com conhecimento dos factos.* -----

----- *Enquanto membros deste executivo municipal, temos o dever de defender os interesses do Concelho e de garantir que os direitos de informação e participação dos nossos municipais são respeitados.* -----

----- *É nesse espírito, construtivo e institucional, que apresentamos esta proposta. O objetivo não é atrasar processos nem criar obstáculos ao desenvolvimento. O objetivo é assegurar que qualquer decisão que venha a ser tomada assenta num procedimento transparente, participado e devidamente informado.* -----

----- *Creio que esta é uma responsabilidade que deve ser partilhada por todos os que têm funções públicas e representam os cidadãos deste concelho.* -----

----- *Antes da apresentação da proposta, gostaríamos de solicitar que a mesma seja admitida à discussão e votação na presente reunião.* -----



----- Trata-se de uma matéria de manifesta atualidade e urgência, relacionada com a consulta pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER), cujo prazo termina no próximo dia 15 de julho, tendo iniciado em 17 de junho (data posterior à última reunião do Executivo). -----

----- O eventual adiamento da apreciação desta proposta para uma reunião posterior poderá retirar-lhe qualquer utilidade prática, uma vez que a fase da participação pública estará quase encerrada, impedindo que o Município se pronuncie em tempo útil sobre a necessidade de garantir uma participação pública efetiva e devidamente informada. -----

----- A proposta não visa deliberar sobre o conteúdo do Programa nem substituir as competências da Administração Central. Visa apenas que esta Câmara manifeste a sua posição institucional quanto à defesa dos direitos de informação e participação dos cidadãos e quanto à necessidade de assegurar que a consulta pública decorra com todos os elementos indispensáveis à sua compreensão. -----

----- Enquanto órgão executivo do Município, compete-nos defender os interesses das populações e pronunciar-nos sobre matérias que tenham impacto relevante no território municipal. -----

----- Assim, considerando o interesse público da matéria, o prazo em curso da consulta pública e a perda de utilidade que resultaria do seu adiamento, solicito que esta proposta seja admitida, discutida e submetida à votação na presente reunião. -----

----- esta mesma proposta será levada à Assembleia Municipal do próximo dia 29 de junho, daí a pertinência e urgência, em que a mesma seja admitida, discutida e submetida a votação na presente reunião.”

----- A **Presidente da Câmara Municipal** considerou aceitar a proposta que os Vereadores do Partido Socialista apresentaram e que a mesma conste neste período, mas que, não seria agendada na ordem do dia, tal como pretendido. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro**, prosseguiu dirigiu-se ao Executivo Municipal questionando o que fizeram desde que foi feita a publicação que consta na página de facebook do Município a respeito da referida temática, e quanto tempo já passou desde então. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, a publicação postada na página de facebook do Município se deve a uma orientação dada pela CIM-TTM a todos os municípios que a integram. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro** perguntou porque é que não é também feita uma partilha acerca do que tem estado a acontecer no âmbito da pretensão da instalação de eólicas e painéis fotovoltaicos no território deste concelho. Referiu que decorreram reuniões nesse âmbito, e que tinha decorrido em Miranda



do Douro uma reunião, tendo o executivo municipal sido abordado para comparecer na reunião e não compareceu nenhum dos elementos que o constituem. afirmou que não deviam vir ao facebook fazer alarido já que o executivo municipal não tem estado a fazer nada a esse respeito. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu que a única pessoa que tem feito publicações no facebook tem sido a Vereadora Sofia Ribeiro, perguntando porque motivo o faz. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro**, respondeu que faz essas publicações porque lhe parece que essa é a única maneira de atingir os membros que constituem o executivo municipal. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** referiu que de nada serve pretender atingir o executivo municipal dessa forma porque não os consegue intimidar. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro** comentou que também o executivo municipal não a intimida quando mandam recados pelo Vereador António Ribeiro para que ela se cale. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, perguntou se ouviu algum dia alguém do executivo mandá-la calar. E lamenta o facto de determinadas pessoas irem para o facebook publicar mentiras, afirmando que se fosse dita a verdade para ele tudo estaria bem. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** declarou que o que pretendem é censura-la, porque não querem que ela expresse determinadas coisas. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, afirmou que censura é o que ela faz no facebook, além de ser mentira. -----

----- Acrescentou que, não compreende o que é pretendido, uma vez que o executivo municipal já abordou esta questão junto da Sr.<sup>a</sup> Ministra do Ambiente, falaram com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, e o que transmitiram ao executivo foi que ainda não há nenhuma proposta efetiva para o território de Miranda do Douro. Também referiu que já ficou explicito em ata que o executivo é contra a instalação desses equipamentos neste território, e fizeram chegar junto da Sr.<sup>a</sup> Ministra do Ambiente, e do Sr. Secretário de Estado do Ambiente qual é a posição do executivo quanto a esta questão, desconhece que mais querem que seja feito. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** dirigindo a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, perguntou-lhe se sabia a que se referia o documento aqui por ela apresentado, ao que ele respondeu que efetivamente não sabia do que se tratava. -----

----- Perguntou-lhe se sabia o que é o Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER). -----



A

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu que efetivamente sabe do que se trata o referido programa, e que já tinha conversado com a Sr.<sup>a</sup> Ministra do Ambiente a esse respeito. -

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** afirmou que o executivo devia publicar no facebook o resultado dessas reuniões, que o tomem uma posição pública, e que mostrem que trabalham. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, ainda a respeito da mesma temática, mencionou que neste concelho estão a prever dois pontos de entrega, Miranda do Douro, e o Barrocal do Douro, mas nunca lhes foi dito em que local seria. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** perguntou se o executivo já tinha pedido informações a esse respeito e se já tinham solicitado as cartografias. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu afirmativamente, quanto às cartografias respondeu que ninguém tem esses documentos disponíveis. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** respondeu que a câmara deve defender os interesses das pessoas deste concelho e do próprio concelho a todo o custo. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu que a câmara tem estado a fazer exatamente isso mesmo, com tudo o que está ao seu dispor. -----

----- Após ter sido dada resposta, por parte do Executivo Municipal à Sr.<sup>a</sup> Vereadora, prosseguiram os trabalhos passando à leitura da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, cujo teor, para constar na presente ata, passa a ser transcrita: -----

#### **“Proposta de Deliberação”**

----- “Considerando que: -----

1. - *Encontra-se em curso a consulta pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER); -----*
2. - *A participação pública constitui um princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa, designadamente em matéria de ambiente e ordenamento do território; -----*
3. - *O direito de participação efetiva pressupõe que cidadãos, autárquicas e demais entidades disponham de informação suficiente, clara e acessível que lhes permita compreender o alcance territorial e os impactos da proposta; -----*
4. - *Têm sido manifestadas por cidadãos, autarquias e organizações da sociedade civil dúvidas quanto à suficiência da informação cartográfica atualmente disponibilizada; -----*



5. - O Decreto-Lei n.º 80/2015 estabelece que os programas territoriais devem ser acompanhados dos elementos gráficos necessários à respetiva expressão territorial; -----

6. - A existência ou insuficiência desses elementos poderá comprometer a efetividade da consulta pública e limitar o exercício do direito de participação. -----

A Câmara Municipal delibera: -----

1. - Manifestar junto do Governo a necessidade de serem disponibilizados todos os elementos cartográficos e técnicos indispensáveis à plena compreensão do PSZAER; -----

2. - Solicitar a prorrogação do prazo da consulta pública, caso se confirme que a informação atualmente disponibilizada é insuficiente para uma participação informada; -----

3. - Tornar pública a posição oficial do Município relativamente ao PSZAER e respetivos impactos no concelho; -----

4. - Disponibilizar aos munícipes toda a informação de que o Município disponha sobre esta matéria, através do site institucional e demais meios considerados adequados." -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, declarou que não é contra, nem a favor da presente proposta, reiterando a sua posição quanto à questão em discussão, afirmando que, enquanto autarca neste município é contra a instalação de painéis solares e de eólicas. E, que, caso um dia venham a ser implantados neste concelho, que o valor que advindo dessa exploração, destinado a reverter a favor do município, que reverta a favor dos munícipes na fatura de consumo de energia, assegurando que esta é a sua posição. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que concorda com a apresentação efetuada, com a temática, com a relevância do assunto, e que, quanto mais este assunto for debatido mais informação se obterá, e espera que este assunto possa ser levado à assembleia municipal, para poder aferir da opinião dos elementos que compõem a assembleia municipal. -----

----- Em seguida perguntou se pretendiam debater ou apresentar mais algum assunto antes da ordem do dia, ao que a Vereadora Ana Sofia F. Ortega respondeu que tinham ainda vários assuntos a expor. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ortega** passou a ler uma intervenção, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito. -----

----- "Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de



outubro de 2025, venho, nos termos da al. s), do n.º 1, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9, requerer que me sejam prestados os seguintes esclarecimentos e enviada a seguinte documentação: -----

1. - Toda a correspondência recebida da Administração Central, CCDR, APA, DGEG ou quaisquer outras entidades públicas, relativa ao PSZAER (Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis); -----
2. - Pareceres técnicos elaborados pelos serviços municipais ou por entidades externas; -----
3. - Cartografia, plantas ou demais elementos gráficos remetidos ao Município; -----
4. - Eventual proposta de parecer do Município ou qualquer documento preparatório da posição municipal; -----
5. - Informação sobre reuniões realizadas entre o Município e entidades da Administração Central relativas ao referido Programa; -----
6. - Qualquer outro documento que tenha servido de base à apreciação do PSZAER pelo Município. -----

Solicito igualmente informação sobre: -----

- O Município recebeu toda a cartografia documentação técnica relativa ao PSZAER? -----
- Se o Município considera que a informação disponibilizada durante a consulta pública permite aos cidadãos identificar claramente os territórios abrangidos e compreender os impactos da proposta? ----
- Se os serviços municipais elaboraram algum parecer técnico sobre o Programa? Em caso afirmativo, qual o seu sentido? -----
- Se o Município irá apresentar parecer ou participação formal no âmbito da consulta pública e quando será tornado público? -----
- Se foram ouvidas as juntas de freguesia relativamente à proposta? -----
- Se o Executivo considera que o procedimento cumpre os princípios da transparência, participação pública e acesso à informação previstos na legislação aplicável? -----
- Se o Município irá solicitar ao Governo a disponibilização de cartografia detalhada ou a prorrogação do período de consulta pública? -----

A presente informação mostra-se indispensável ao exercício das competências de fiscalização e acompanhamento da atividade municipal.” -----

----- A Sr.ª Vereadora prosseguiu apresentando mais um pedido de documentação e de esclarecimentos, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito. -----



----- "Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, nos termos da al. s), do n.º 1, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9, requerer que me sejam prestados os seguintes esclarecimentos: -----

- Qual o ponto de situação da antena de Telecomunicações Móveis em Fonte de Aldeia quanto à ligação à rede elétrica? -----

- Qual o envolvimento do Município na resolução do problema para que a mesma esteja a trabalhar? -----

- Quem está a pagar o gasóleo que o gerador está a consumir 24 sobre 24 horas? -----

- O PNDI sabe da existência deste Gerador? Ligação elétrica não é possível fazer, mas um gerador a queimar 24 horas por dia é uma medida bastante ecológica ..." -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu às questões colocadas, dizendo que desconhece quem seja que está a pagar o gasóleo, quanto à resolução do problema, referiu que a E-Redes fez uma nova proposta ao ICNF para mudar o traçado da linha, tendo a ideia de que foi aceite e que será executado. Expôs que a Câmara Municipal entrou em contacto com a E-Redes, a partir do momento que que foi colocado no local um gerador, porque discorda que assim seja, e que, a E-Redes apresentou um novo traçado, o qual a câmara remeteu ao ICNF, e que lhe parece que será aceite. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro**, perguntou se lhe sabe explicar porque é que há um primeiro parecer do ICNF para um local e depois há um afastamento de trezentos e setenta metros e há um novo parecer. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, respondeu que desconhece porque motivo isso aconteceu. Mas que, na eventualidade de querer obter informação mais pormenorizada que pode ser visto com o Chefe de Divisão da DAGU, no respetivo projeto. -----

----- A **Vereadora Ana Sofia F. Ribeiro** referiu que tinha mais um pedido para apresentar, passando à leitura do mesmo, o qual para constar na presente ata passa a ser transcrito. -----

----- "Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, nos termos da al. s), do n.º 1, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9, requerer que me seja enviada a seguinte documentação: -----

----- - Todos os Ajustes Diretos Simplificados feitos pelo Executivo, desde que tomou posse, do 1.º mandato até ao dia de hoje." -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** chamou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para dar esclarecimento acerca dos documentos solicitados pela Vereadora Ana Sofia F. Ortega, o qual, por sua vez, a esclareceu, disponibilizando-se a reunir a documentação solicitada. -----

----- Concluídas as intervenções passaram a ser abordados os assuntos agendados na ordem do dia. ----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – aquisição de serviços para acolhimento, atendimento qualificado e apoio operacional nos espaços culturais;
2. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – tratador de animais para o Centro de Valorização de Raças Autóctones (CRVA);
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes;
4. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Lérias Associação Cultural);
5. Proposta de apoio excecional – institucionalização temporária;
6. Planos Municipais de Integração de Migrantes – Douro Superior – Aviso FAMI 2030-2024-14;
7. Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processo: 326/2026;
8. Relatório do júri do concurso para atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por "Cais Fluvial de Miranda do Douro", para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer;
  - Ratificação da alteração da composição do júri;
  - Proposta de adjudicação do Cais Fluvial de Miranda do Douro à empresa "Nordeste Vivo", Sociedade Unipessoal, Lda." (empresa detentora de marca registada "Douro pula Canhada");
9. 11ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende: a 09ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 08ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
10. Pedido de certificação para constituição de propriedade horizontal – edifício destinado a serviços – processo n.º 142/26;
11. Certidão de destaque de parcela de terreno – processo n.º 91/26;
12. Pedido de legalização s/obras – edifício já concluído com uso de habitação e comércio – processo n.º 71/25;
13. Pedido de colocação e sinalização de trânsito;

14. Empreitada “Obras de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar, na Rua do Gidro n.º 2, no Bairro do Fomento na Terronha – Miranda do Douro” – Conta final;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim”;
16. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Especiosa”;
17. Abertura de concurso para a empreitada por lotes: “Preservar o Parque Natural do Douro Internacional”, dividida em 6 lotes.

### DELIBERAÇÕES

**----- 1. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Aquisição de serviços para acolhimento, atendimento qualificado e apoio operacional nos espaços culturais.” -----**

----- Foi presente proposta concernente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de serviços, na modalidade de avença, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao cumprimento integral dos pressupostos legais fixados no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 2, do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 06 de maio, ratificar a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, para um tratador de animais para o CRVA, sendo que, a presente proposta fundamenta-se na comprovada necessidade para a prossecução do interesse público e na conformidade com os princípios de economia e eficiência administrativa. -----

**----- 2. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Tratador de animais para o Centro de Valorização de Raças Autóctones (CRVA).” -----**

----- Foi presente proposta respeitante ao assunto indicado em intitule, cujo objeto é a aquisição de serviços, na modalidade de avença, para que este órgão executivo proferisse o que se lhe apossesse quanto à mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade face ao cumprimento integral dos pressupostos legais fixados no n.º 1, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 2, do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 06 de maio, ratificar a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, para um tratador de animais para o CRVA, sendo que, a presente proposta

fundamenta-se na comprovada necessidade para a prossecução do interesse público e na conformidade com os princípios de economia e eficiência administrativa. -----

**----- 3. "Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes." -----**

----- Quanto ao assunto suprarreferido, foi apresentado requerimento por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes por forma a que este órgão executivo se manifestasse relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora, Dra. Ana Sofia Ortega, ratificar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para a realização de festividade em honra de Nosso Senhor da Piedade, que decorreu no dia 07 de junho do corrente ano, conforme informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- A Vereadora Dra. Ana Sofia Fernandes Ortega apresentou, quanto a este assunto, uma declaração de intenção de voto, por escrito, o qual para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- *"Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho por este meio, declarar e justificar a minha intenção de voto, no presente e no futuro.*

----- *"Desde o início do mandato que, por mais de uma vez, foram questionados sobre quais as condições, critérios e procedimentos definidos para a atribuição de subsídios às diferentes Associações do Concelho de Miranda do Douro e solicitado o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Associações do Concelho.* -----

----- *Apesar de já me ter sido enviado um projeto de regulamento, o mesmo ainda não foi aprovado, portanto a sua inexistência oficial mantém-se, sendo que a existência e cumprimento do mesmo é obrigatória por lei.* -----

----- *Assim sendo, e, porque não quero estar a cometer nenhuma ilegalidade, declaro que votarei contra todos os apoios a atribuir a Associações do Concelho, enquanto não for sanada esta irregularidade."* -----

**----- 4. "Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Lérias Associação Cultural)." -----**

----- No que se refere ao assunto referido em intitule, veio a Lérias Associação Cultural, solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. -----



----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Lérias Associação Cultural, de 19 a 21 do corrente mês, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cujo valor é de € 90,00 (noventa euros). -----

**----- 5. “Proposta de apoio excecional – Institucionalização temporária.” -----**

----- A propósito do assunto acima indicado, foi apresentada informação pelo Técnico Superior de Trabalho Social, Diogo Monteiro, para elucidar os membros que integram este órgão executivo acerca do que trata este processo e deliberar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio económico excecional no valor de € 1.248,00 (mil, duzentos e quarenta e oito euros, concernente ao processo familiar n.º 200514146, para institucionalização temporária de emergência. -----

**----- 6. “Planos Municipais de Integração de Migrantes – Douro Superior – Aviso FAMI 2030-2024-14.” -----**

----- No que concerne ao assunto supra indicado foi presente informação técnica no sentido de elucidar os membros que integram este órgão executivo a respeito do respetivo conteúdo, por forma a tomar deliberação.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em sequência da conclusão dos Planos Municipais para a integração de Migrantes do Douro Superior, elaborados no âmbito da operação FAMI2023 – FAMI01520800m, uma vez que o Plano Municipal de Miranda do Douro se encontra já concluído, tal como informou a Técnica Superior, a Dr.ª Luísa Paula Dias. -----

**----- 7. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito - Processo: 326/2026.” -----**

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foi remetido a este órgão executivo relatório de análise do requerimento apresentado para efeitos de atribuição de transporte gratuito, ao titular do processo n.º 326/2026, para que este órgão se pronuncie a esse respeito. -----



----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da atribuição/renovação de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 326/2026, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Relatório do júri do concurso para atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por, “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer; -----**

- **Ratificação da alteração da composição do júri; -----**

- **Proposta de adjudicação do Cais Fluvial de Miranda do Douro à empresa “Nordeste Vivo”, Sociedade Unipessoal, Lda.” (empresa detentora de marca registada “Douro pula Canhada”).” -----**

----- Vem o júri do concurso respeitante à atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por, “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer, tal como, para ratificar a alteração da composição do júri, assim como, para votação da respetiva proposta de adjudicação à empresa detentora da marca registada “Douro pula Canhada”, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto a estes temas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pelo júri do concurso para atribuição do direito de ocupação e concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro”, para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer, ratificar a alteração da composição do respetivo júri do concurso, bem como, adjudicar o Cais Fluvial de Miranda do Douro à empresa Nordeste Vivo – Sociedade Unipessoal, Lda.ª, cujo sócio gerente e único é o Sr. Pedro Miguel Gaspar Cordeiro, pelo preço de 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) por cada ano de contrato, devendo o adjudicatário cumprir todas as condições e normas que constam no Regulamento do respetivo concurso, e nos exatos e precisos termos previstos no relatório apresentado pelo júri do concurso. -----

----- **9. “11.ª Alteração orçamental ao orçamento municipal de 2026, que compreende: a 09.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 08.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.” -----**



----- No que respeita ao assunto mencionado em intitule foi presente o respetivo documento técnico para conhecimento dos membros que integram este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 11.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento municipal de 2026, que compreende: a 09.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 08.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 28.000,00 (vinte e oito mil euros). ---

**----- 10. "Pedido de certificação para constituição de propriedade horizontal – edifício destinado a serviços – Processo n.º 142/26." -----**

----- Quanto ao assunto referido em epigrafe foi presente requerimento com o registo de entrada na DAGU n.º 250/26, do Sr. Vítor Hugo Finizola, que intervém na qualidade de mandatário da Sociedade CTT- Correios de Portugal, S.A., através do que vem requerer a certificação pela câmara municipal de que o edifício sito entre a Rua de Miguel Arruda, a Rua do Paço e a Rua da Trindade, em Miranda do Douro, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certificação para constituição de propriedade horizontal, de um edifício destinado a serviços, atendendo que, o pedido satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que permitem a emissão da respetiva certidão, tal como informa o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

**----- 11. "Certidão de destaque de parcela de terreno – Processo n.º 91/26." -----**

----- No que respeita ao assunto acima referido foi apresentado requerimento com o registo de entrada na DAGU n.º 172/26, do Sr. André Augusto Mira da Costa, que intervém na qualidade de mandatário da Sr.<sup>a</sup> Isabel Baltazar Fernandes Aires, e procuradora do Sr. Francisco Fernandes Lopes, titular de ½ do prédio, através do que vem solicitar certidão de destaque de parcela de terreno. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adotar um projeto de decisão de deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque solicitado, tal como consta na informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

**----- 12. "Pedido de legalização s/obras – edifício já concluído com uso de habitação e comércio – Processo n.º 71/25." -----**

----- Em relação ao assunto mencionado em denomine foi presente requerimento com o registo na DAGU n.º 109/26, através do que as Sras. Maria Eduarda Ferreira de Almeida Vara Domingues, e Maria Fernanda

Ferreira de Almeida Vara Mouro, que intervêm na qualidade de proprietárias de um prédio sito na Rua da Alfândega, n.º 5, em Miranda do Douro, Freguesia de Miranda do Douro, segundo toponímia em vigor, no que respeita à audiência prévia dos interessados, da intenção de indeferimento do pedido, apresentam aperfeiçoamento ao pedido de aprovação de uma operação urbanística de edificação (sem obras), consubstanciada na legalização das obras de construção de um edifício já concluído com uso de habitação e comércio. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente o pedido de legalização referente ao edifício já concluído com uso de habitação e comércio, de acordo com a informação técnica e do parecer emitido pelo Património Cultural, IP, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conforme consta na informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão urbana, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida. ---

----- **13. “Pedido de colocação e sinalização de trânsito.”** -----

----- No que concerne ao assunto acima indicado foi presente requerimento com registo na DAGU n.º 1612/26, através do que a Junta de Freguesia de Palaçoulo vem solicitar a afetação de dois lugares de estacionamento na Rua da Industria, junto ao Lar S. Miguel, destinados ao estacionamento de veículos de emergência e transporte de doentes, assim como, para operações de cargas e descargas da instituição. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que se proceda à colocação de sinalização de trânsito na Rua da Industria, na Freguesia de Palaçoulo, tal como solicitado pela respetiva Junta de Freguesia, dois lugares de estacionamento junto ao Lar de São Miguel, em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Deliberou ainda, submeter o presente assunto à apreciação e tomada de deliberação por parte do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **14. “Empreitada “Obras de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar, na Rua do Gidro, n.º 2, no Bairro do Fomento na Terronha – Miranda do Douro” – Conta final.”** -----

----- O Eng.º António Sebastião apresentou informação através da que dá conhecimento de que, para efeitos de liquidação da obra, nos termos do estabelecido pelos artigos 399.º e 400.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi remetida para votação a conta final. -----



A

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final respeitante à empreitada das obras de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua do Gidro, n.º 2, no Bairro do Fomento localizado na Terronha, Freguesia de Miranda do Douro, em conformidade com a informação emitida pelo Técnico Superior da DOM, o Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mencionada informação. -----

**----- 15. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim”.” -----**

----- Foi presente pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas, da execução da empreitada supramencionada, efetivado pela empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., com a referência interna n.º 4418/26, sendo que, informa a fiscalização da empreitada que se considera justificável a concessão da prorrogação de prazo solicitada, atendendo a que os trabalhos se encontram praticamente concluídos, subsistindo apenas correções pontuais e trabalhos de reduzida dimensão, dependentes da aplicação de betuminosos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Ana Sofia F. Ortega, aprovar o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada “Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim”, sem aplicação de coimas, até ao dia 30 de setembro do corrente ano, tal como solicitado pela empresa adjudicatária, e em conformidade com a informação técnica prestada pela Assistente Técnica da DOM, Olga Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por considerar que o prazo de execução da empreitada supradita já foi diversas vezes alvo de prorrogação. -----

----- A Vereadora Ana Sofia F. Ortega justificou o seu voto contra por não terem sido aplicadas coimas, tal como deliberado em reunião de câmara realizada a 24 de junho de 2024. -----

**----- “16. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espaciosa”.” -----**

----- Foi presente pedido de prorrogação de prazo, sem aplicação de coimas, da execução da empreitada mencionada em assunto, efetivado pela empresa Cota 700 Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.ª, com a referência interna n.º 4514/26, tendo sido presente informação no sentido de esclarecer os membros que integram este órgão executivo por forma a que se pronunciasse quanto a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por maioria, com o voto contra da Vereadora Ana Sofia F. Ortega, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada “Arranjos urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espaciosa”, sem aplicação de coimas, até ao dia 07 de outubro do corrente ano,

tal como solicitado pela empresa adjudicatária, e em conformidade com a informação técnica prestada pela Assistente Técnica da DOM, Olga Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- A Vereadora Ana Sofia Fernandes votou contra o presente pedido de prorrogação de prazo, por considerar que o prazo de execução da empreitada supracitada já foi diversas vezes alvo de prorrogação, e por isso não concordar que seja concedido o referido pedido. -----

----- **“17. “Abertura de concurso para a empreitada por lotes: “Preservar o Parque Natural do Douro Internacional”, dividida em 6 lotes.”** -----

----- Foi presente o processo concernente ao assunto supracitado por forma a elucidar os membros que compõem este órgão executivo, por forma a tomar deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, devolver o presente assunto à procedência para a sua melhor instrução, o qual será agendado para uma próxima reunião deste órgão executivo. -----

----- **ADENDA:** nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 06/2026. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora.-----

